

ATO Nº 8, DE 20 DE AGOSTO DE 1958.

Eleva para \$11.500,00 mensais os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de Julho de 1958.

CLOVIS GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

FICAM elevados para \$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Julho de 1958, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, em 20 de Agosto de 1958.

Clovis Gonçalves Dias

Presidente da Câmara